



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS
DIVISÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

COMUNICADO COMPREV

Informamos que a partir do dia 26 de abril de 2019, estará disponível, no Sistema Comprev, o novo Módulo de Digitalização, em substituição ao atualmente utilizado.

Para tanto, a partir do dia 26 de abril, o antigo Módulo de Digitalização será desativado, devendo as atividades vinculadas a digitalização das imagens do Comprev serem feitas no novo Módulo.

A nova digitalização estará disponível no sistema Comprev no endereço www6.dataprev.gov.br/CV3, no módulo RO, na aba superior opção Digitalização.

O manual para orientação e operacionalização estará disponível nos Módulos RO e RI, na tela inicial do COMPREV, canto superior direito, ícone "Novo".

Principais vantagens do novo Módulo de Digitalização:

- a) Está inserido no Comprev WEB;*
- b) Não necessita de realização de download;*
- c) Permite anexar imagens em PDF baixadas no computador do usuário;*
- d) Não necessita senha específica para sua utilização, considerando que sua utilização será por meio do Sistema Comprev-WEB;*
- e) Facilidade de navegação.*

As eventuais dúvidas ou sugestões deverão ser enviadas para o endereço eletrônico dcomp@inss.gov.br.

Brasília - DF, 16 de abril de 2019.

Moisés Oliveira Moreira

Coordenador-Geral de Reconhecimento
de Direitos

Leandra Mello

Chefe da Divisão de Compensação
Previdenciária (substituta)